

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1998.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1018

**Aprova as contas da Assembléia
Legislativa do Estado do Tocantins
referentes ao mês de fevereiro de 1998.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins referentes ao mês de fevereiro de 1998.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 1998, 177º da Independência, 110º da República e 10º do Estado.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente

Deputado **MARCELO MIRANDA**
1º Secretário substituto

Deputado **JOAQUIM BALDUÍNO**
2º Secretário